



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2423

Aprova o *Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto* e dá providência.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis nº 12.527/2011, 13.460/2017, 13.709/2018 e 13.853/2019 e no Decreto 9.492/2018;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2018, da Controladoria Geral da União - CGU;

Considerando o disposto no Manual da Ouvidoria Pública, da CGU;

Considerando as Resoluções Cuni nº 941 e nº 1.958;

Considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003589/2021-28 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recurso - CLR, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto*, que se torna parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogar as Resoluções Cuni nº 698 e 941 e as disposições em contrário.

Ouro Preto, 27 de maio de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 01/06/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176394** e o código CRC **57BC2A80**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0176394

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br